

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo Digital: 81/23-15. Espécie: Segundo Aditamento, datado de 29/01/2025, ao contrato SPA/079.2023, datado de 26/04/2023, celebrado entre a Autoridade Portuária de Santos S.A. - APS, e SEGUROS SURA S.A. Objeto do Termo: Acréscimo quantitativo de 10% (dez por cento), equivalente ao montante de R\$ 267.911,07 (duzentos e sessenta e sete mil e novecentos e onze reais e sete centavos), ao valor do Contrato SPA/079.2023, totalizando o valor global de R\$ 2.947.021,73 (dois milhões, novecentos e quarenta e sete mil, vinte e um reais e setenta e três centavos) em razão das admissões dos 10 Assessores de Diretor e dos 242 novos entrantes do concurso público de 2024. Fundamentação: Parecer SUJUD/GEJAD nº 08/2025 de 13/01/2024, e consoante a autorização da Diretoria-Executiva da APS, nos termos do deliberado em sua 2497ª Reunião (Ordinária), realizada em 22/01/2025. Signatários: Srs. Anderson Pomini e Júlio Cézar Alves de Oliveira, Presidente e Diretor de Administração e Finanças da APS, respectivamente, e o Sra. Ana Paula Araújo Santana, Procuradora da Contratada.

Processo Digital: 264/23-87. Espécie: Primeiro Aditamento, datado de 30/01/2025, ao contrato APS/011.2024, datado de 19/02/2024, celebrado entre a Autoridade Portuária de Santos S.A. - APS, e TEC MAN TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP. Objeto do Termo: Prorrogação do Contrato APS/011.2024 por mais 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 147.251,48 (cento e quarenta e sete mil e duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), a partir do término do instrumento contratual vigente, com posterior apostilamento referente ao reajuste a ser enviado, conforme disposto na Cláusula Quinta deste contrato, e inclusão de condição de rescisão. Fundamentação: Parecer SUJUD/GEJAD nº 368/2024, de 30/12/2024, e consoante a autorização da Diretoria-Executiva da APS, nos termos do deliberado em sua 2496ª Reunião (Ordinária), realizada em 17/01/2025. Signatários: Srs. Anderson Pomini e Orlando de Almeida Razões Júnior, Presidente e Diretor de Infraestrutura da APS, respectivamente, e o Sr. João Carlos Mogica, Sócio Administrador da Contratada.

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES DE DESPESAS

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 265/ADLI-3/SEDE/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DOS AEROPORTOS DE ARACATI - SBAC, AEROPORTO DE JERICOACOARA - SBJE e AEROPORTO DE SOBRAL- SN6L, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL SOB DEMANDA. Data/hora/local: 24/02/2025, 9h, www.llicitacoes-e.com.br (Licitação nº 1064168). Edital: www.llicitacoes-e.com.br e www.infraero.gov.br. Inf.: licitab@infraero.gov.br e (61) 3312-3487/3066.

CELSO PEQUENO CERQUEIRA
Coordenador da ADLI-3

GERÊNCIA DE LOGÍSTICA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

DL-e Nº 146/ADLI-1/SSPI/2024 - SEDE-SMS-2025/00024 - aquisição de 01 (um) soprador costal para combate a incêndio florestal dotado de motor a gasolina dois tempos com, no mínimo, cinquenta e nove cilindros, potência mínima de três HP e tanque de combustível com capacidade mínima de dois litros. Contratada: APARECIDA AUGUSTA FERREIRA BARBA - CNPJ: 17.505.408/0001-18. Valor Global: R\$ 3.800,00. Fund. Legal: artigo 29, II da Lei 13.303/2021 c/c art. 85, II, do Novo RILCI. Fonte de recursos: 212.132.05.001-2.20.128-5. Homologação em 28/01/2025. VITOR HUGO CAMPOS RIZZOTTO/DOMN.

GERÊNCIA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE CONTRATOS NÃO CONTÍNUOS, COMERCIAIS E CONVÉNIOS

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE ÁREA

TC Nº 02.2025.062.0005 Concedente: INFRAERO/SBRJ, 00.352.294/0062-32. Concessionário: MICHAELANGELO ADM LTDA. CNPJ: 44.358.973/0001-61 Mod.: LE Nº 164/ADLI-2/SBRJ/2024. Objeto: CONCESSÃO DE USO DE ÁREA DESTINADA À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DA ATIVIDADE DE CHOPERIA, INCLUINDO ÁREA PARA DEPÓSITO, NO AEROPORTO DO RIO DE JANEIRO/SANTOS DUMONT. Preço Mínimo: R\$53.150,00. Preço Fixo: R\$1.650,00 Valor Global: R\$3.397.300,00 APF: R\$ 109.300,00 VARIÁVEL ADICIONAL: 15%. Vig. 60 meses. Dt. Ass. 29/01/2025.

AVISO DE PENALIDADE

A Infraero resolve rescindir, por justa causa, o TC nº 0139-SC/2024/0212 e aplicar à empresa PATMOS CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 11.320.020/0001-66, as penalidades de Multa de 10% do valor global do TC, que corresponde a R\$ 69.999,98 (sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), e Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Infraero, pelo período de 02 (dois) anos, pelo descumprimento dos subitens 8.9 do Edital de Licitação Eletrônica nº 090/ADLI-3/SSPI/2024 e 14.6 do Termo de Contrato nº 0139-SC/2024/0212, motivados pelos subitens 12.2.2, 12.2.3 e 12.2.4 e com fundamento nos subitens 9.1.3 e 9.1.4 do mesmo, com lastro legal no artigo 83, incisos II e III, da Lei n. 13.303, de 30 de junho de 2016, sem prejuízo de outras cominações de ordem legal ou contratual, conforme AA nº SEDE-AAD-2025/00113, de 29/01/2025.

TALITA DE ALBUQUERQUE BARRETO
Gerente I da Gerência de Serviços Compartilhados de Manutenção - MNSC

GERÊNCIA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE CONTRATOS CONTÍNUOS

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS CONTÍNUOS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: TERMO DE CONTRATO Nº 5-JU/2025/0001
Contratante: INFRAERO, CNPJ: 00.352.294/0001-10. Contratada: CRUZ E CARNEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 21.781.830/0001-73. Objeto: Contratação de Sociedade de Advogados para a prestação de serviços jurídicos de contencioso trabalhistas, visando a condução de até 3.220 processos judiciais, para a defesa dos interesses da Infraero em juízo, excetuando-se as ações movidas por Procuradores da Infraero contra a Estatal e os processos com pedido de responsabilidade subsidiária com fundamento na Súmula 331 do TST, a ser exercida em todo o território nacional, inclusive perante os Tribunais Superiores. Valor Global: R\$ 1.036.518,00. Modalidade: Licitação Eletrônica nº 202/ADLI-3/SEDE/2024. Código Orçamentário: 001.31105.039-2.20191-2. Vigência: 30 meses, a contar da data estabelecida na Ordem de Serviço.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA OPERAÇÃO

AEROPORTO DE SÃO PAULO - CONGONHAS

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

DLS nº 008/PRSP-2/SEDE/2025 - SMS nº PRSP-SMS-2025/00009. Objeto: Contratação de assinatura de periódico eletrônico (BRASÍNDICE) para manutenção do sistema (Infraero Saúde - SIS), referente à atualização mensal de medicamentos entregues pelos laboratórios responsáveis pelos produtos, após a aprovação da Anvisa, utilizados nos atendimentos de cobertura obrigatória do Programa de Assistência Médica da Infraero - PAMI. Contratada: Andrei Publicações Médicas Farmacêuticas Técnicas Ltda. - CNPJ nº 62.958.491/0001-35. Valor global: R\$ 2.490,00. Fundamento legal: Inciso II, artigo 85, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Infraero - RILCI c/c inciso II, artigo 29, da lei nº 13.303/2016. Fonte de Recurso: 001/311030394/201456 - Autorização em 30/01/2025 por MARIA SILVANA LIMA DOMINGOS - Gerente de Serviços de RH.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES DE INVESTIMENTOS E COMPRAS

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

DLS nº 010/PRSP-2/PRRF/2025 - SMS nº PRSP-SMS-2025/00011. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção corretiva do motor LINDE HMV 165, pertencente ao caminhão de hidro jateamento H04, placa EPP 8566, da Gerência do Escritório de Recife (PRRF). Contratada: TECNOMAQUINAS LTDA. - CNPJ nº 04.801.267/0001-39. Valor global: R\$ 6.242,00. Fundamento legal: Inciso II, artigo 85, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Infraero - RILCI c/c inciso II, artigo 29, da lei nº 13.303/2016. Fonte de Recurso: 001 / 311070538 / 20513-0. Autorização em 31/01/2025 por CLARKSON LUZ - Gerente de Manutenção de Equipamentos e Sistemas

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024 - UASG: 399008

A Companhia Docas do Rio de Janeiro, através de sua Gerência de Compras, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 26/2024, cujo objeto é a "prestação dos serviços de agenciamento de viagens, compreendendo emissão, remariação/alteração, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagens aéreas, terrestres e marítimas nacionais e internacionais, seguros viagens, além de outros serviços correlatos inerentes à atividade de agenciamento de viagens, para atender às necessidades da PortosRio", tendo sido ADJUDICADO e HOMOLOGADO o objeto à empresa INOVVE TURISMO LTDA-EPP, CNPJ: 45.339.142/0001-16, no valor total estimado de R\$ 2.166.712,44 (dois milhões, cento e sessenta e seis mil, setecentos e doze reais e quarenta e quatro centavos), compreendendo o valor unitário do serviço de agenciamento de R\$ 0,00 (zero reais), pelo Diretor-Presidente, Francisco Leite Martins Neto.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2025.
THIAGO DA CUNHA E SOUZA
Gerente de Compras

Ministério dos Povos Indígenas

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

COORDENAÇÃO REGIONAL RORAIMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista a impossibilidade de localização da empresa J P BRAGA PESSOA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 40.628.213/0001-87, após frustradas todas as tentativas nos endereços fornecidos a esta Coordenação Regional de Roraima, conforme autoriza o §4º, do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, NOTIFICA-SE a citada empresa da Decisão Administrativa 6 (8150264), decorrente do processo sancionador nº 08749.001965/2024-63, no âmbito da Ata de Registro de Preço 114/2023 (SEI 5361513), oriunda do Pregão SRP 02/2023, firmada em 10 de julho de 2023, que resolveu: a) APLICAR as penalidades de multa moratória, no percentual de 0,33% (dez por cento), no valor de R\$ 9.663,84 (nove mil seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos), nos termos do art. 86 da Lei nº 8.666/1993, e impedimento de licitar e contratar, pelo período de 2 (dois) anos, no âmbito da União, nos termos do art. 87, inc. III, da Lei nº 8.666/1993; b) DETERMINAR, com fundamento no art. 86, da Lei nº 8.666/1993, no art. 1º, § 2º do Decreto nº 3.722/2001, bem como no art. 1º, § 2º, e art. 34, incisos II, da Instrução Normativa SEGES nº 03/2018, o registro das sanções no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF. Em conformidade com o disposto na alínea "f", do inciso I, do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, informa-se que contra a decisão desta Coordenação Regional, poderá a empresa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresentar recurso, a contar da publicação deste edital, franqueada a vista aos autos mediante solicitação de acesso externo ao Sistema SEI, por petição protocolada na sede da Coordenação, situada na Avenida Santos Dumont, 1403, - Bairro São Francisco, CEP 69305-105, Boa Vista - RR, ou por meio do Protocolo Digital, conforme orientações apresentadas no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/funai/pt-br/canais-de-atendimento/protocolo-digital-1/protocolo-digital>.

MARIZETE DE SOUZA
Coordenadora Regional

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

EDITAL Nº 1/DAGES/COGAB - DAGES/DAGES-FUNAI, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Processo nº 08620.013770/2024-11

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, por intermédio da empresa MAIS ESTÁGIOS, torna pública a alteração do cronograma Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva para estágio supervisionado remunerado não obrigatório nas unidades da FUNAI, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e da Instrução Normativa SEDGG/SGP/ME nº 213, de 17 de dezembro de 2019.

MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES

ANEXO - I

CRONOGRAMA

Etapas:	Datas:
Início das inscrições	09 de dezembro de 2024
Encerramento das inscrições	15 de janeiro de 2025
Relação dos Inscritos	17 de janeiro de 2025
Ínicio da Prova Objetiva on-line	19 de janeiro de 2025

Encerramento da prova on-line	19 de janeiro de 2025
Gabarito Preliminar e Lista de Classificação Provisória	20 de janeiro de 2025
Início do Recebimento dos Recursos	21 de janeiro de 2025
Encerramento do Recebimento dos Recursos	24 de janeiro de 2025
Gabarito Oficial e respostas aos recursos	29 de janeiro de 2025
Resultado Final	30 de janeiro de 2025

MUSEU DO ÍNDIO

EDITAL Nº 1/2025/CODIC/MI-FUNAI

Processo nº 08786.000320/2024-67
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 90.011/2024 - PRÊMIO CUNHAMBEBE TUPINAMBÁ PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS (LEI Nº 14.903/2024)
RESULTADO FINAL

A Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI, por intermédio de seu órgão científico-cultural, o Museu do Índio, localizado no Rio de Janeiro - RJ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 216 da Portaria MJSP/FUNAI nº 666, de 17 de julho de 2017, resolve:

1. Publicar o Resultado Final da Etapa de Seleção do Edital de Chamamento PÚBLICO nº 90.011/2024 - Premiação Cunhambebe Tupinambá, em conformidade com o item 5.4.1 do certame, publicado no Diário Oficial da União nº 204, de 21 de outubro de 2024, Seção 3, página 109.

2. Para as candidaturas empatadas, foi aplicado o expresso no item 5.3.4 do Edital de Seleção.

3. Após período de recurso da Etapa de Seleção, de caráter meritório, classificatório e eliminatório, o Resultado Final está organizado em 6 (seis) anexos:

- ANEXO I - AMAZÔNIA
- ANEXO II - CAATINGA
- ANEXO III - CERRADO
- ANEXO IV - MATA ATLÂNTICA
- ANEXO V - PAMPA
- ANEXO VI - PANTANAL

4. Após período de recurso da Etapa de Seleção, de caráter meritório, classificatório e eliminatório, o Resultado Final está organizado por Bioma; Número de Inscrição; Nome do Grupo/Coletivo/Associação Indígena; Nota final; e Resultado do recurso.

5. Em conformidade com os itens 7.1.1 do Edital de Seleção, as candidaturas selecionadas estão convocadas para o recebimento do prêmio e terão o prazo de 15 (quinze) dias úteis contados, a partir da data de publicação do resultado final no Diário Oficial da União - DOU, para enviar a seguinte documentação:

I - documento pessoal do representante legal que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II - atos constitutivos, ou seja, o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

IV - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

V - dados bancários

6. A documentação complementar deverá ser enviada preferencialmente para o endereço eletrônico (e-mail) premio.museu@funai.gov.br, ou por via postal, para o endereço:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 90011/2024

Edital de Premiação Cunhambebe Tupinambá

Museu do Índio

Endereço: Rua das Palmeiras, 55, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ,

CEP 22270-070,

Aos Cuidados da Coordenação de Divulgação Científica.

7. Recomenda-se aos candidatos a consulta a sua regularidade jurídica, fiscal e tributária de modo a resolver com antecedência eventuais pendências.

8. Após o envio da documentação de habilitação, poderá ser firmado o Contrato de Cessão de Direitos Autorais e o Termo de Premiação Cultural entre o Museu e os representantes das iniciativas selecionadas;

9. O prêmio aos candidatos está condicionado à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como mera expectativa de direito.

10. O Edital de Resultado Final será publicado no site do Museu do Índio (no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/museudoindio/pt-br/acesso-a-informacao/contratos-litigacoes-e-editais/editais-de-premicao>)

11. Este Edital entre em vigor na data de sua publicação.

Em 31 de janeiro de 2025
LUCIA FERNANDA JÓFEJ KAIUNGÁNG
Diretora do Museu do Índio

Ministério da Previdência Social

GABINETE DO MINISTRO

EDITAL Nº 2/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PERITO MÉDICO FEDERAL

O Ministério da Previdência Social (MPS) torna público que os locais de aplicação das provas objetivas, referentes ao concurso para provimento de vagas no cargo de Perito Médico Federal, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mps_24, a partir da data constante do item 2 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 A aplicação das provas objetivas, no dia 16 de fevereiro de 2025, seguirá o horário de Brasília/DF, conforme descrito abaixo:

Abertura dos portões	12 horas
Fechamento dos portões	13 horas
Início das provas	13 horas e 30 minutos
Tempo de aplicação da prova	4 horas

2 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mps_24, a partir do dia 7 de fevereiro de 2025, para verificar o seu local de realização das provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas munido de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

4.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 4 deste edital.

4.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens 8 e 13 do Edital nº 2 - MPS, de 16 de dezembro de 2024, suas alterações, e neste edital.

CARLOS ROBERTO LUPI
Ministro de Estado da Previdência Social

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

EDITAL Nº 49 - INSS, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) torna pública a retificação do subitem 3.3 do Edital nº 47 - INSS, de 23 de janeiro de 2025, conforme a seguir especificado.

1 DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 3.3 DO EDITAL Nº 47 - INSS, DE 23 DE JANEIRO DE 2025 [...]

3.3 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial munidos de documento de identidade original e de parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 meses que antecedem a avaliação biopsicossocial, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do Anexo V do edital de abertura, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência. [...]

ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO
Presidente do INSS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Conforme inciso IV do parágrafo 2º do art. 69 da Lei 8.212/91 e art. 26 da Lei 9.784/99, ficam NOTIFICADOS os cidadãos abaixo listados por meio deste edital para (1) manifestação em revisão de autotutela administrativa e (2) comparecimento ou representação em data, horário e local abaixo determinados. Faculta-se o prazo legal contado a partir do primeiro dia útil após quinze dias da publicação deste edital para apresentar defesa, provas ou documentos dos quais dispuser; interpor recurso ou ressarcir o erário. O acesso aos autos e/ou manifestação poderá ser realizado por meio dos canais remotos. Decorrido o prazo legal ou data de convocação, o Processo Administrativo terá continuidade independentemente do comparecimento ou manifestação do interessado.

APRESENTAÇÃO DE DEFESA, PROVAS OU DOCUMENTOS: Alceu da Silva Santana (NB: 1712785882, CPF: 079*****49, Protocolo: 314144581); Jose Roza Gomes da Silva (NB: 0670495476, CPF: 026*****08, Protocolo: 1438048437); Luzia Feitosa de Souza (NB: 1002316810, CPF: 574*****04); Ana Cecilia Mendonca Vasconcelos Viana (NB: 7015544742, CPF: 176*****35, Protocolo: 133981123, Representante Legal: Ana Carolina de Souza S de Mendonca, CPF 127*****83); Jaqueline Ferreira da Silva (NB: 7013002853, CPF: 164*****13, Protocolo: 686645094, Representante Legal: Marlucia Ferreira Santos, CPF 921*****68); Vitor Pereira Cunha (NB: 5496596609, CPF: 013*****30, Protocolo: 415724208); Jaqueline Marcal da Rocha (NB: 2103003262, CPF: 032*****55, Protocolo: 840304919); Cerino Marques da Silva (NB: 0543723810, CPF: 229*****34, Protocolo: 1694905640); Joao do Mar Martins do Carmo (NB: 1030578513, CPF: 219*****63, Protocolo: 1022565050); Luzia Roza de Jesus Macedo (NB: 1231857274, CPF: 329*****20, Protocolo: 915893040); Raimundo da Silva Martins (NB: 1030587423, CPF: 237*****00, Protocolo: 707872312); Jose Raimundo Matos (NB: 0543163504, CPF: 505*****15, Protocolo: 1767488404); Katiane Valejo Gomes (NB: 1143425372, CPF: 000*****51, Protocolo: 1613760958); Risoneide Renaux de Vasconcelos (NB: 7141223402, CPF: 128*****15, Protocolo: 45584926); Maria do Carmo Nonato Lopes (NB: 1226632685, CPF: 993*****04, Protocolo: 602790115); Wilson da Silva Aguiar (NB: 7101161147, CPF: 065*****87, Protocolo: 423654081); Jose da Nunciacao Goncalves (NB: 1106581994, CPF: 130*****04, Protocolo: 1420588052); Silmara Neves de Lima (NB: 1096067800, CPF: 011*****10, Protocolo: 1987654935, Representante Legal: Maria Lindacir de Lima, CPF 844*****06); Miguel Pereira de Carvalho (NB: 7013769917, CPF: 616*****93, Protocolo: 777403342); Jova Gomes Miranda (NB: 2056260012, CPF: 018*****36); Joao Jose de Almeida (NB: 1712785840, CPF: 442*****87, Protocolo: 2120063121); Aguinaldo Tavares (NB: 1413871744, CPF: 639*****72, Protocolo: 1737784449); Manoel Alves da Rocha (NB: 1090079866, CPF: 046*****00, Protocolo: 796428593); Wesley Rezende dos Santos (NB: 5444065122, CPF: 031*****07); Maria de Lourdes Cordeiro (NB: 5398576182, CPF: 388*****15); Joao Inacio Bezerra de Menezes Junior (NB: 6353203547, CPF: 596*****91, Protocolo: 330207220); Benedito Ximenes Vieira Filho (NB: 5374337773, CPF: 540*****00, Protocolo: 1480224353); Kelvin Bruno Andrade Reis (NB: 6444706959, CPF: 171*****99, Protocolo: 2116523222); Izabel Goncalves dos Reis (NB: 6007653432, CPF: 085*****64, Protocolo: 435790748);

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: Maria Ginalva Gomes da Silva (NB: 1739199941, CPF: 877*****59, Protocolo: 1556088762); Jose Teodoro dos Santos (NB: 0743495756, CPF: 732*****87); Charles Costa da Silva Filho (NB: 5365914259, CPF: 052*****10, Protocolo: 2019795, Representante Legal: Claudete da Silva Sousa, CPF 004*****80); Milton Alves da Silva (NB: 1004831878, CPF: 838*****15, Protocolo: 1256849674);

ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE
GERÊNCIA EXECUTIVA BELÉM

RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, publicado no Diário Oficial da União nº 15, do dia 22/01/2025, Seção 3, Página 112;

Onde se lê: "CNPJ Nº 35014.434673/2024-71";

Leia-se: "CNPJ: 52.200.488/0001-02".

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I

EXTRATO DE CONTRATO

Nº PROCESSO: 35014.484467/2023-21. CONTRATO: 22/2025.
CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I. CONTRATADO: 19.659.196/0001-59 - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO-SAERP ASSUNTO: EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 340/2024. OBJETO: Contratação de serviço para fornecimento de água encanada e saneamento básico para Agência da Previdência Social em: São José do Rio